

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.721, de 02 de abril de 1987.

"Eleva número de vagas"


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria profissional de INSPETOR DE ALUNOS, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de 10 para 11, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 1987.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de abril de 1987.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto